

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

JUNHO - 2020



Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – JUNHO/2020

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **JUNHO** do ano de 2020 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa:
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- 1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI Vice Presidente: VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS 1º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA

2º SECRETÁRIO: VEREADORA MARIA DIVINA

- 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.244, de 1º de janeio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
 - Amanda Cristina de Moura Presidente do Conselho de Controle Interno;
 - Marco Antônio Zinani Secretário do Conselho de Controle Interno;
 - João Evangelista dos Santos-Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.827, de 28 de agosto de 2019 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA — Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.



Estado de São Paulo

- Lei nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019 "Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências".
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2020 corresponde ao valor de R\$ 7.957.631,30 (sete milhões, novecentos e conquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos);
- Registre-se, que no mês de Junho, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de R\$ 663.135,94 (Seiscentos sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em anexo Relatório das Alterações Orçamentárias, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

• Não houve notificação de alertas registradas no mês de Junho de 2020.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total R	epassado	Saldo/Maio - R\$ 730.304,82
Junho	R\$ 663.135,94	R\$ 663	.135,94	R\$ 647.431,96
TOTAL DE REPASSE ACUN		SE ACUN	1ULADO: R\$	3.978.815,64
Banco – Caixa Econômica Federal		Banco – Caixa Econômica Federal		
CONTA MOVIMENTO		CONTA API	_ICAÇÃO	
Agência 0300/Conta: 06008001-2		Agência 0300/Conta: 06008001-2		
R\$ 00,00		R\$ 647.431	.,96	

5.1. BALANCETE ANALÍTICO - 01/06/2020 À 30/06/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
EMPENHADO	R\$ 539.642,50	
LIQUIDADO	R\$ 546.192,06	
PAGO	R\$ 546.117,26	
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 134,80	
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 302.289,20	



Estado de São Paulo

5.2. BALANCETE ANALÍTICO - 01/06/2020 À 30/06/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 3.234.165,84	
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 2.931.876,64	
PAGO ACUMULADO	R\$ 2.931.741,84	
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 302.289,20	

Mês	Saldo anter ior	Receita Orçamentári a	Receita Extra Orçamentári a	Despesas Orçamentária s	Despesa Extra Orçamentári a	Saldo Banco conciliad o
JUNHO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 91.038,26	R\$ 546.117,26	R\$ 90.929,80	R\$ 00,00

REPASSE MENSAL: R\$ 663.135,94 (Seiscentos e sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE JUNHO/2020

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	JUNHO
Servidores em Comissão	21
Servidores cedidos pela PMC	04
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01 - Benedito Alfredo dos Santos - até
	31/12/2020
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	0
Vereadores	10
Servidora Licença sem vencimentos	0
*Rescisão de Comissionados	0

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 21 (vinte e um) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 04 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS Instituto Nacional do Seguro
- A servidora Maria Luciana da Silva cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro iniciou em 16 de setembro de 2019 sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.



Estado de São Paulo

- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020.

6.1. EXONERAÇÕES

No referido mês não foi relatado ou registrado pelo setor de recursos Humanos, através de documentação, nenhuma exoneração.

6.2. AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

- Portaria nº 3.245, de 6 de janeiro de 2020, nomeação da Comissão de Avaliação Presidente José Claudio Serafim Penna Membros – Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
- Não houve avaliação de Servidor em estágio probatório e/ou avaliação funcional durante o período.

6.3. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL № 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
Junho	R\$ 663.135,94	R\$ 464.195,16	R\$ 52.179,50

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Junho	R\$ 152.341,42	R\$ 121.680,15	R\$ 0,0	R\$ 274.021,57

6.4. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de junho.

6.5. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2020	R\$ 663.135,94	100
Limite máximo da folha de pagamento	R\$ 464.195,16	70
Valor da Folha de pagamento no exercício + encargos (excluído inativos e pensionistas).	06/2020 – R\$ 326.201,07	55,0401735%

Estado de São Paulo

6.6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "c" da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em junho de 2020 foi de **R\$ 5.590,66** (cinco mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), atendendo a Decisão Judicial de 26 de março de 2020, oriunda no Processo (Ação popular) nº 1003376-33.2019.8.26.0156.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.454,22 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para o exercício de 2020.

6.7. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social

Mês/Ano	INSS/	INSS/	INSS/Comissiona	INSS/Cedidos	INSS/	Valor Total
	Vereador	Servidor	do		Desconto	
		Efetivo			Terceiros	
Junho	R\$ 5.846,20	R\$ 8.128,74	R\$ 11.787,48	R\$ 0,00	-0-	R\$ 25.762,42
Mês/Ano	INSS/Patronal	INSS/Patronal	INSS/Patronal	INSS/Patronal	INSS	Valor Total
	Vereador	Efetivo	Comissionados	Cedidos	Patronal	
					Terceiros	
Junho	R\$ 10.957,71	R\$ 23.067,45	R\$ 24.665,08	R\$ 0,00	-0-	R\$ 58.690,24

6.8. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
JUNHO	06	R\$ 7.038,66
Valor total: R\$ 7.038,66		

CONTRATO № 06/2020

- Contrato № 006/2020; Data do ajuste: 13/05/2020; Contratada: CIEE
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses;
- Valor R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) por estudante/mês ao CIEE;
- Bolsa Auxílio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por estagiário;
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por estagiário;

6.9. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% NO MÊS DE JUNHO DE 2020



Estado de São Paulo

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

СНАРА	NOME	QTDE.
314	Amanda Cristina de Moura	31,00
311	Jandir Rossi	19,30
14	Marco Antônio Zinani	30,00
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	10,35
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	20,10
		111,15

6.10. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE JUNHO DE 2020

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, secção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno	Amanda Cristina de Moura, João
Portaria nº 3.244/2020	Evangelista dos Santos e Marco Antonio
	Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir
Portaria nº 3.242/2020	Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Severino
	José da Silva Biondi
Avaliação Desempenho em Estágio	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil
Probatório	de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Portaria nº 3.245/2020	
Comissão de Licitação	Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Carlos
Portaria nº 3.243/2020	Frederico Pereira e Matheus Bernardes
	França

6.11. VALORES PAGOS Á TITULO DE VALE ALIMENTAÇÃO



Estado de São Paulo

MÊS	VALOR	UNIT	ÁRIO	Х	VALOR	DESCONTO	VALOR
	QUANT	IDADE			TOTAL	(1,51%)	PAGO
Junho	R\$:	309,00 ários	Х	36	R\$ 11.124,00	(R\$ 167,97)	R\$ 10.956,03

- Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018
- Processo licitatório nº 004/2018
- Pregão presencial nº 004/22018
- Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41
- Gestor do contrato: Jandir Rossi Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018
- Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 prorrogação do contrato por 12(doze) meses.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

SALDO LÍQUIDO 30/06/2020: R\$ 440.722,80

Bens adquiridos – JUNHO/2020: R\$ 2.338,87 Saldo depreciação – JUNHO/2020: R\$ 5.209,20

SALDO FINAL ENCERRADO EM 30/06/2020 - R\$ 435.813,39

Foi constatado que no mês de maio de 2020 constavam 652 bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 30 de junho de 2020 com o saldo de R\$ 435.813,39 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos).



Estado de São Paulo

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de junho não foi realizado nenhum processo de compra na modalidade Licitação/Pregão.

8.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO

Nº: 018/2020

DATA: 15/06/2020

DESCRIÇÃO: Aquisição de 01 (um) bateria de 50 (cinquenta) amperes de caixa alta para o

veículo SPIN ADVANTAGE - PLACA GFW2204.

EMPRESA: ANDERSON APARECIDO GALVÃO DA SILVA - CNPJ nº 29.727.725/0001-68

VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinso reais) **N. FISCAL / CONTRATO / OBS.::** NF nº 000.000.055

№: 019/2020

DATA: 10/06/2020

DESCRIÇÃO: Aquisição e instalação de 01 (uma) fechadura elétrica com 02 (dois) controles

remotos para o portão da Câmara Municipal.

EMPRESA: P.S. GOMES FERRAGENS - ME CNPJ nº 10.304.880/0001-43

VALOR: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

N. FISCAL / CONTRATO / OBS.:: NF nº 102

8.2. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO

Durante o mês de maio 2020 não ocorreram processos de compra modalidade Licitação.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeirowww.cmcruzeiro.sp.gov.br



Estado de São Paulo

- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

No mês de JUNHO de 2020 a Câmara Municipal celebrou os seguinte Contratos/Aditamentos:

- Aditamento nº 01 ao Contrato nº 08/2019 Data do ajuste 15/06/2020; Contratada: Auto Posto Vila Rica – São Cristóvão Ltda, CNPJ nº 03.219.617/0001-90;
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912463766. Data do ajuste 23/06/2020; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- **Contrato nº 007/2020.** Data do ajuste 26/06/2020; Contratada: Consel Concursos Ltda, CNPJ nº 17.906.318/0001-39;

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social é o responsavel pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:
- 1. Vereador Mário Notharangeli: e-CPF eCNPJ;
- 2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
- 3. Jandir Rossi: Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
- 4. Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves: Imprensa Oficial;
- 5. Matheus Bernardes França: Imprensa Oficial e outros;
- 6. Rosângela Simões Soares: Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Junho	R\$ 17.814,38 (estoques)
	R\$ 17.814,38 (almoxarifado-consolidação)

Estado de São Paulo

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Junho	R\$ 1.041,19	R\$ 0,00	R\$ 2.065,05	R\$ 1.074,66

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. POCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado através da Lei Municipal nº 4.892 de 18 de Dezembro de 2019 em cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

Processos legislativos aprovados: 15 (quinze);

• Projeto rejeitado: 01 (um);

Em tramitação: 1 (um)

• Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE JUNHO

SESSÕES PÚBLICAS				
05	Sessões ordinárias			
02	Sessões extraordinárias			
00	Sessão Solene			

15ª Sessão Ordinária – 01/06/2020
16ª Sessão Ordinária – 08/06/2020
17ª Sessão Ordinária – 15/06/2020
10 ^a Sessão Extraordinária – 15/06/2020



Estado de São Paulo

18ª Sessão Ordinária – 22/06/2020
19ª Sessão Ordinária – 29/06/2020
11ª Sessão Extraordinária – 29/06/2020

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de maio não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda Cristina de Moura, sendo publicadas na página eletrônica oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro pelo Servidor responsável Miguel Adilson de Oliveira Junior.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

RELATÓRIO DE VIAGENS – JUNHO/2020 No referido mês não houve despesas com viajens e/ou adiantamentos.

15.2. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE JUNHO

Não foi solicitado nenhum adiantamento para o referido mês.

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL MÊS JUNHO

 Nota Fiscal nº 000.055 no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) – Aquisição de uma bateria 50 amperes de caixa para o veículo Spin Advantage – Placa GFW 2204.

15.4. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- A empresa AUTO POSTO VILA RICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº



Estado de São Paulo

008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 — valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.

 O limite de gastos com abastecimento dos veículos estão sendo cumprido fielmente e no mês de maio não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor	Qtde. Produto	Valor total
			unitário		
Junho	29/06/2020	000.011.226	R\$3,899	50,210 (litros)	R\$ 195,77
ACT OLUMONATEDOS DODADOS ENTRE VIA CENSE E SERVICOS INTERNOS					

497 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS

CONTRATO Nº 008/2019

- Contratada: AUTO POSTO VILA RICA SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.° 03.219.617/0001-90
- Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro.
- Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019

VALOR TOTAL DO MÊS DE JUNHO/2020 R\$ 195,77 (cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)

15.6. DIÁRIA MOTORISTA

- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 "Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona". O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;
- Servidor efetivo cargo de motorista Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de junho com diárias: 01 (uma) diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

 Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de



Estado de São Paulo

Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 02 ao Contrato nº 012/2017 em 03/09/2019, prazo de vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.

Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos
7. GPO – Controle de Ponto
8. GPAW – Gestão de Patrimônio
9. GPRO – Gerenciamento de Processos
10. SUP – Suprimentos
11. FROW – Gerenciamento de Frota
12. LEGS – Sistema Legislativo

Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria	Coordenadoria	de		
	Administrativa	Tecnologia			
Athaiza – CEO, CONT, PLAN,	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS			
FOL e GRH					
Rosangela – CEO, CONT e	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS			
PLAN					
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e	-0-			
	SUP				
Jandir – AAC, FOL, GRH e	Simone – FROW - Usa o	-0-			
GPO	módulo GPRO com login e				
	senha do usuário Beth				
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA					
Coordenador de Tecnologia					

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.



Estado de São Paulo

 Em 05/06/2020 - O.S. 154996 – Solicitação de correção de erro ao julgar propostas de compras.

Conclusão: Foi explicado ao usuário que por ser critério de julgamento por "Técnica e preço", a proposta teria que inserir a Nota.

- Em 09/06/2020 recebido novo e-mail referente a conclusão da O.S. 152052. Em 26/03/2020 já havia recebido e-mail informando a conclusão da O.S.
- Em 09/06/2020 recebido novo e-mail de conclusão da O.S. 149950. Em 20/04/2020 já havia recebido e-mail informando a conclusão da O.S.
- Em 10/06/2020 O.S. 155109 Solicitado o acompanhamento em uma entrada por AF.

Conclusão: Foi explicado ao usuário e realizado acompanhamento solicitado.

- Em 18/06/2020 O.S. 155305 realizado instalação do sistema de atendimento.
- Em 19/06/2020 O.S. 155340 solicitado ajuda para inserir material em processo homologado.

Conclusão – passadas as orientações.

• Em 25/06/2020 – O.S. 155484 – solicitado treinamento sistema Aten;

Conclusão:

- Dado treinamento do sistema ATEN para a funcionária Simone, mostrando como cadastrar novos atendimentos, novas FAQs, grupos de FAQs e como verificar atendimentos cadastrados via SIC (Web) para futuras respostas que também poderão ser geradas como FAQs.
- Cadastrado o Tipo de Atendimento: Entrada de Atendimento e os Assuntos: Dúvida, Reclamação e Solicitação e disponibilizado esses três assuntos para abertura de Atendimentos pelo SIC.

16.2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Avaliação dos serviços: O.S. atendidas

16.3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O sistema de controle interno encontra-se em execução, porém o funcionamento ainda não é adequado para de fato agilizar e otimizar os devidos trabalhos. Portanto para o calendário 2020 os relatórios tem sido gerados manualmente.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

Estado de São Paulo

17.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

Nenhuma ocorrência registrada;

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

Nenhuma ocorrência registrada;

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE CONRTOLE INTERNO

- Através de documentos apresentados à esta Comissão, observou-se contratação de empresa para realização de Concurso Público para esta Casa de Leis. Portanto solicita esclarecimentos quanto a efetividade de pagamento so mencionado Contrato, tanto quanto prosseguimento dos serviços contratados. Abaixo dados da referida contratação:
- 9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO No mês de JUNHO de 2020 a Câmara Municipal celebrou os seguinte Contratos/Aditamentos: **Contrato nº 007/2020.** Data do ajuste 26/06/2020; Contratada: Consel Concursos Ltda, CNPJ nº 17.906.318/0001-39;
 - Observou-se em 15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO através do Relatório de Controle de Frotas/Manutenção de Viagens registro no dia 29/06/2020 com Origem: Cidade de Cruzeiro/SP e Destino: Cidade de Cruzeiro/SP sendo percorrido 403 KMs com Saída às 08:00 hrs e Chegada às 18:00 hrs. Observação: Serviços Internos assinatura de contrato do concurso desta Casa de Leis. Solicita esclarecimentos quanto ao referido deslocamento, observando também que diante dos documentos apresentados não constaram despesas de viajens e/ou adiantamentos para o referido mês, porém consta pagamento de diária de motorista registrada no dia 30/06/2020.

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2020, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior — Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.



Estado de São Paulo

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 26 de outubro de 2020.

Amanda Cristina de Moura Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani Secretário do Conselho de Controle Interno Interno João Evangelista dos Santos Conselheiro do Conselho de Controle Interno